



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto Legislativo nº 103/2023.

Altamira (PA), 12 de dezembro de 2023.

**CONCEDE COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃ
ALTAMIRENSE A SENHORA ELISA MERGULHÃO
ESTRONIOLI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2023

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃ ALTAMIRENSE a senhora ELISA MERGULHÃO ESTRONIOLI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Indicação da vereadora Tânia Souza da Silva.

Art. 2º - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Sessão Especial a ser realizada nesta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Vanderjaine Santos Leite
Vice-Presidente

Maria do Socorro R. do Carmo
1ª Secretária

Davi da Silva Teixeira
2ª Secretário

Eládio Farias de Oliveira
3º Secretário